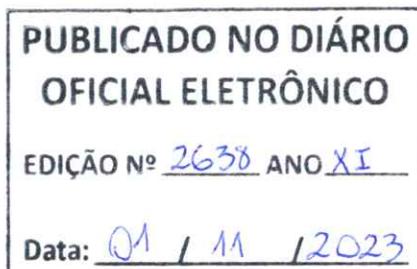




# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 969/2023**

**DATA:** 01 de novembro de 2023

**EMENTA:** CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita Municipal, de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 59, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Artigo 207, inciso III, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e demais dispositivos aplicáveis a matéria, e ainda, considerando o parecer exarado pelo Procurador Geral do Município no Memorando nº 15.794/2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos relatados no Memorando nº 15.794/2023 face a suposta conduta praticada por Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação que, se confirmada, viola deveres e obrigações constantes na Lei Complementar 239/2022, de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 2º** A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será integrada pelas servidoras: Thaynã Davilla Savio, Procuradora; Tainá da Silva Davies, Auxiliar Administrativo e Eduarda Bif, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

**Art. 3º** Fica facultada à Comissão o livre acesso a toda documentação pertinente à matéria investigada, devendo a respectiva comissão, acima nominada, apresentar relatório na forma do artigo 246 da Lei Complementar nº 239/2022.

**Art. 4º** Conceder à Comissão, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de novembro de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA